



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º ..... Em ..... de ..... de 1964.

## DECRETO Nº 137, DE 31 DE AGOSTO DE 1964.

"Exonera do cargo de Motorista o senhor  
Ari de Almeida"

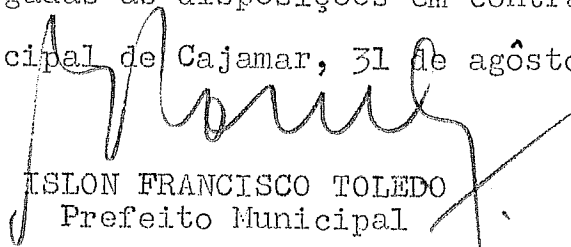
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con-  
feridas por Lei;

DECRETA: -

Artigo 1º) - Fica exonerado do cargo de Motorista da  
Prefeitura Municipal de Cajamar, o senhor Ari de Almeida, -  
que será nomeado pelo decreto subsequente, para exercer em  
caráter interino o cargo de Fiscal classe B.

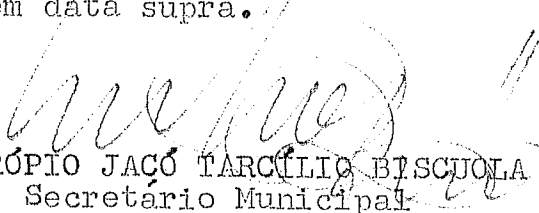
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de agosto de 1964.



ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Mu-  
nicipal de Cajamar, em data supra.



EUTRÓPIO JACÓ TARCÍLIO BISCUIOLA  
Secretário Municipal